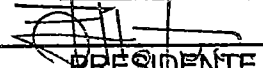


Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 146/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 20/10/21


PRESIDENTE

Desafeta da destinação originária o bem imóvel que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

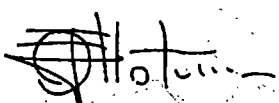
Art. 1º. Fica desafetado da destinação originária o bem imóvel localizado na Quadra "L" da Avenida Manoel Carlos Gomes, próximo ao Paço Municipal, Jardim Santo Antônio, em Caieiras/SP, cuja terreno totaliza 2.515,65m² (dois mil quinhentos e quinze metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área construída aproximada de 1.409,34m² (mil quatrocentos e nove metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados); transpassando para a categoria de bem dominical da municipalidade.

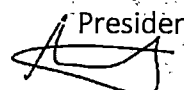
Art. 2º. Com a desafetação realizada, ficará o Poder Executivo Municipal autorizado a dar a destinação que melhor aproveitar o bem imóvel em razão do interesse público.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

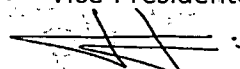

Presidente

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

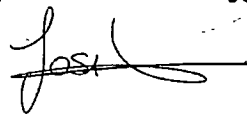
1º Secretário


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

Vice-Presidente


JOSEMAR SOARES VICENTE

2º Secretário


JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

3ª Secretária

